

1 **ATA DA II REUNIÃO DA CÂMARA TEMÁTICA DE ECONOMIA E MEIO**
2 **AMBIENTE**
3 **CEMA – CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE**
4

5 Foi realizada a **II Reunião da Câmara Temática de Economia e Meio Ambiente** no
6 dia trinta de julho de dois mil e dezenove, início às 14h10 (quatorze horas e dez
7 minutos), na sala de reunião da Secretaria de Estado do Desenvolvimento
8 Sustentável e do Turismo – SEDEST, Rua Desembargador Motta nº 3.384 em
9 Curitiba-Paraná, com a presença dos seguintes membros indicados pelas
10 instituições: Edegar Wardensk Gervásio – SEAB; Edgar Virmond Arruda Filho –
11 SEPL; Sergio Tadeu Monteiro de Almeida – SEJUF; Cezar Amin Pasquelin – CRMV;
12 Temístocles Santos Vital – SINDISEAB; Leana Carolina Ferreira e Rafael Kuster de
13 Oliveira – PUC-PR; como convidados participaram, Luiz Arthur Conceição – CEDEA;
14 Gilson Burigo Guimarães – UEPG; Demétrio Reva – SINDIVET-PR e Felipe do Vale
15 – SPVS, bem como João Batista Campos, Larisseane Ribeiro, Juliana Elias e Raul
16 Pedroso da Secretaria Executiva do CEMA. O Secretário Executivo, João Batista
17 Campos, fez a abertura da reunião agradecendo a todos pela presença e
18 participação na Câmara Temática. Em seguida, houve nova apresentação dos
19 membros considerando a presença de suplentes e alguns indicados posteriormente
20 a primeira reunião. Dando sequência à reunião João Batista Campos – CEMA,
21 passou a palavra ao relator presente Edegar Wardensk Gervásio – SEAB, que na
22 ausência justificada da Janaína Bueno – Arayara, assumiu a condução da reunião
23 como coordenador. O primeiro ponto de pauta foi a aprovação da Ata da I reunião da
24 Câmara Temática de Economia e Meio Ambiente, após consulta aos membros, o
25 relator declarou a ata aprovada. Se passou a análise do segundo ponto de pauta,
26 referente ao Protocolo 15.894.179-1 – que trata sobre o Projeto de Lei de Alteração
27 do artigo 5º - Fundo Estadual do Meio Ambiente, requisição originada a pedido de
28 Luiz Arthur da Conceição, representando o CEDEA, Gilson Burigo Guimarães,
29 representando a UEPG, Felipe do Vale representando a SPVS, Alvaro Sheffer Jr.
30 representando a APRE e Temístocles Vital representando a SINDISEAB, em que foi
31 solicitado e aprovado na 100ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio

32 Ambiente, que o conselho fosse consultado quanto as alterações pretendidas.
33 Nesse sentido, tendo a Assembleia Legislativa acatado a solicitação do CEMA, o
34 projeto de lei foi encaminhado aos membros, bem como foram convidados os
35 proponentes interessados. Nesse sentido, Luiz Arthur Conceição – CEDEA,
36 presente na segunda reunião, foi convidado a explicar a origem da demanda e qual
37 era o objetivo das instituições proponentes ao solicitar que a discussão passasse
38 pelo conselho, além das explanações sobre o projeto de lei, propôs aos membros,
39 um estudo aprofundado sobre a função e gestão de fundos, a ser articulada com
40 outros órgãos, para melhor compreensão do que se pretende alterando o art. 5º da
41 Lei do FEMA. Após iniciou-se o diálogo sobre qual forma de trabalho seria escolhida
42 para que o conselho emitisse seu parecer quanto à alteração. Nesse sentido houve
43 a proposição de quatro linhas de trabalho a serem votadas e escolhidas pelos
44 membros da CT-EMA: a primeira proposta consistiu em que a CT reescreva os
45 incisos do art. 5º, considerando apenas o conhecimento técnico de seus
46 componentes, a segunda proposta consistiu em articular junto com órgãos e
47 profissionais especialistas em gestão de fundos, a terceira opção consistiu em
48 exarar parecer solicitando que a lei não fosse alterada em seu artigo 5º e por último
49 a quarta proposta foi que fosse detalhado todo o artigo 5º, especificamente quanto
50 aos itens mencionados no caput. Seguiu-se a votação e foi aprovada pela maioria a
51 primeira proposta, ou seja, ficou definido que na III Reunião da CT-EMA, os
52 membros trabalharão na alteração dos incisos do art. 5º, avaliando a necessidade de
53 alteração do texto. Passou-se a análise do último ponto de pauta, que definiu a data
54 da III Reunião da Câmara Temática de Economia e Meio Ambiente, ficando
55 acordada a data de 14 de agosto, a partir das 14hrs na SEDEST, e no sentido de
56 subsidiar a discussão da próxima pauta, o convidado Luiz Arthur Conceição solicitou
57 que fossem encaminhados os materiais trazidos por ele, a todos os membros. Ficou
58 definido que os membros que enviem sugestões de alteração a serem trabalhadas
59 na próxima reunião sobre a Lei 12.945 – Fundo Estadual do Meio Ambiente. Às
60 dezesseis horas e vinte e três minutos se encerrou a reunião.

61

62 Curitiba, 30 de julho de 2019.